

Ofício 039/2020

Guaporé, 25 de maio de 2020.

Exmo. Sr.,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar prorrogação do convênio referente à Lei nº 4067/2019 até dia 31/08/2020 e prestação de contas até 30/09/2020, afim de que possa haver melhor utilização dos recursos visto que os mesmos somente podem ser gastos em consumo, ficando as despesas limitadas.

Atenciosamente,



Franciele Mezzomo

Diretora Administrativa

Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro

Exmo. Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal
Guaporé – RS

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ	
Sec. Mun. da Administração	
Protocolo nº	3252/2020
Data	25/05/2020
Ass.	